



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 245 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a Portaria nº 1.043/2007/CGU,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **JOSÉ CARLOS BEKER**, matrícula SIAPE nº 1630414, como Cadastrador responsável pelo gerenciamento das informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000437/2015-83, resolve:

1. Declarar vago, a partir de 11 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 112 de 11 de dezembro de 1990, o cargo ocupado por LUCAS RIBEIRO FERREZ, Matrícula SIAPB nº 1976476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D" Nível 202, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a Portaria nº 1.043/2007/CGU, resolve:

Nº 244 - 1 - Dispensar da Coordenação do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGP-PAD) os servidores CUSTAVO DE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPB nº 1738820, e CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA, matrícula SIAPB nº 1091021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, designados pela Portaria no 35 de 20 de fevereiro de 2015, publicada na seção 2, folhas 22 do D.O.U. de 26/2/2015; 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 111/2015/DG/CM, resolve:

Nº 1.590 - 1. Dispensar a servidora MARIA FERREIRA ABDALA MENDES, Matrícula SIAPB nº 1639672, CPF nº 009.527.957-10, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função do Coordenadora da Coordenação de Pesquisa, código FG-2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Mesquita; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

Nº 1.591 - 1. Designar a servidora LÉIA GLICÉRIO MINDONÇA, Matrícula SIAPB nº 2488384, CPF nº 964.025.127-53, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora de Coordenação de Pesquisa, código FG-2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Mesquita; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 2172015/DG/PRO/CPVHC, resolve:

Nº 2.163 - DISPENSAR a partir de 05/01/2016, a Técnica em Assuntos Educacionais, VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPB 2045866, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01.

Nº 2.164 - DESIGNAR, a partir de 05/01/2016, a Assistente em Administração, ISANGELA DE SOUZA DUARTE, Mat. SIAPB 2145241, para exercer a função de Coordenadora do Gestão de Pessoas, código FG-01.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO ITBURTINO LEITE

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 347 - Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora, REGINA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS, Pedagoga/Supervisora, matrícula SIAPB nº 2045399, do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Ensino Substituta, Código CD-04.

Nº 348 - Art. 1º Nomear, a partir desta data, a servidora VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPB nº 2045866, para exercer, o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Ensino Substituta, Código CD-04.

MARCOS APARECIDO ATILDES MATEUS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 1.321 - Considerando a documentação relacionada no processo 23225.001757/2014-95;

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria-R nº 224/2015, de 09.03.2015.

Onde se lê:

Art. 1º - (...) no período de 01.03.2015 a 28.02.2019.

Leia-se:

Art. 1º - (...) no período de 09.02.2015 a 08.02.2019.

Nº 1.322 - Considerando o Ofício nº 20/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500658/2012-50, instituída consoante Portaria-R nº 1120/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23222.500658/2012-50, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de indicação com citação do acusado para apresentação de defesa escrita.

Nº 1.323 - Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda, Considerando o Ofício nº 21/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.000131/2014-91,

Art. 1º - RECONDUZIR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23222.000131/2014-91, instituída pela Portaria-R nº 883/2015, publicada no DOU de 23.08.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 1114/2015, publicada no DOU de 29.10.2015, tendo em vista que o processo encontra-se na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para fins de elaboração do Termo de Indicação ou do Relatório Final.

Nº 1.324 - Considerando o Ofício nº 17/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.00112/2014-63, instituída consoante Portaria-R nº 1121/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.00112/2014-63, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para fins de elaboração do Termo de Indicação ou do Relatório Final.

Nº 1.325 - Considerando o Ofício nº 14/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.001043/2014-05, instituída consoante Portaria-R nº 1126/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para fins de elaboração do Termo de Indicação ou do Relatório Final.

Nº 1.326 - Considerando o Ofício nº 42/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000606/2011-97, instituída consoante Portaria-R nº 1125/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000606/2011-97, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para fins de elaboração do Termo de Indicação ou do Relatório Final.

Nº 1.327 - Considerando o Ofício nº 22/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500072/2013-76, instituída consoante Portaria-R nº 1124/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23222.500072/2013-76, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise para fins de elaboração do Relatório Final.

Nº 1.328 - Considerando o Ofício nº 26/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000064/2013-14, instituída consoante Portaria-R nº 1123/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000064/2013-14, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para fins de elaboração do Termo de Indicação ou do Relatório Final.

Nº 1.329 - Considerando o Ofício nº 15/CPAD, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000494/2015-06, instituída consoante Portaria-R nº 1122/2015, publicada no DOU de 29.10.2015,

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000494/2015-06, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de instrução, aguardando perícia técnica.

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GULMARÊS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 2.023 - 1 - Nomear, no período de 03/01/2016 a 15/01/2016, a servidora ELMA APARECIDA MARTINS SILVA - Pedagogo/Área, matrícula SIAPB nº 1749511, para exercer o cargo de Substituto do Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Ituiutaba.

Nº 2.024 - 1 - Nomear, no período de 19/01/2016 a 02/02/2016, o servidor ERNANI CLAUDIO BORGES - Professor EBT, matrícula SIAPB nº 1339298, para o cargo de Substituto do Diretor Geral, Código CD-03, do IFTM - Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico.

2 - Nomear, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, a servidora NÁIMA DE PAULA SALGADO CHAVES - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPB nº 1464247, para exercer o cargo de Substituta do Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico.

3 - Nomear, no período de 19/01/2016 a 02/02/2016, a servidora LIVIA MARA MRNEZES LOPES - Pedagogo/Área, Matrícula SIAPB nº 1813480, para exercer o cargo de Substituta do Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do IFTM - Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico.

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente SUBSTITUTO do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do artigo 16 do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 23035002996/2015-41, resolve:

Declarar a vacância, a contar de 17 de dezembro de 2015, do cargo de Técnico em Informática Educacionais, Pedro de Venâncio Básico I, Classe de Capacitação A, da Categoria de Suporte Técnico em Informática Educacionais do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, ocupado pelo servidor ROBERTO SANTOS MENDES, matrícula SIAPB nº 1349453, CPF 709.304.141-87, em virtude de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS EDUARDO MORAHO SAMPAIO